



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAJAMAR

APAE DE CAJAMAR

CNPJ Nº. 52.351.814/0001-74

CEBAS – Certificado de Assistência Social – nº. 235874.0019638/2020

CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – nº. 9455353

## **COMUNICADO DE CANCELAMENTO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A APAE de Cajamar comunica aos seus associados, colaboradores, familiares e demais interessados que, em razão do recebimento do Ofício PJA nº 047/2026, expedido pela Federação das APAEs do Estado de São Paulo – FEAPAES/SP, fica CANCELADA a Assembleia Geral Extraordinária anteriormente convocada para o dia 22 de julho de 2026, às 10h00, em primeira convocação, e às 10h30, em segunda convocação.

A suspensão da Assembleia decorre de determinação formal da FEAPAES/SP, que, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º de seu Estatuto Social, especialmente quanto à promoção, ao acompanhamento, à defesa do progresso, do prestígio, da credibilidade e da unidade orgânica e filosófica do Movimento APAEano, notificou esta entidade para suspender a realização da referida Assembleia Geral Extraordinária.

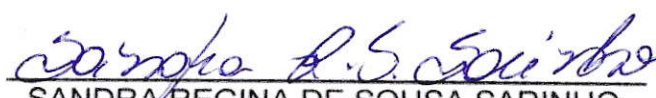
Conforme informado no Ofício PJA nº 047/2026, a FEAPAES/SP, com fundamento no artigo 20 do Estatuto Social Padrão das APAEs, instituiu, por meio da Resolução nº 3/2026, uma Comissão de Ética para apuração dos fatos relacionados à conduta e às ações de toda a Diretoria da APAE de Cajamar.

A Comissão de Ética já iniciou seus trabalhos, tendo realizado visita presencial à APAE de Cajamar em 14 de julho de 2026, encontrando-se em andamento procedimento administrativo próprio para apuração dos fatos relacionados à conduta e às ações de toda a Diretoria da entidade, conduzido pela Comissão de Ética da FEAPAES/SP, observados os princípios do contraditório, da ampla defesa e do devido processo previsto nas normas do Movimento APAEano.

Diante da instauração desse procedimento administrativo pela FEAPAES/SP, a Federação consignou que a Assembleia Geral Extraordinária anteriormente convocada perdeu seu objeto, uma vez que a matéria que seria submetida à deliberação dos associados encontra-se sob apuração da Comissão de Ética regularmente constituída pela entidade federativa competente.

Assim, em cumprimento à determinação constante do Ofício PJA nº 047/2026 e em respeito às normas estatutárias que regem o Movimento APAEano, a Assembleia Geral Extraordinária convocada para o dia 22 de julho de 2026 fica oficialmente cancelada, devendo a APAE de Cajamar aguardar a conclusão dos trabalhos da Comissão de Ética da FEAPAES/SP e as providências que vierem a ser adotadas em decorrência de seu relatório final.

**Cajamar, 16 de julho de 2026.**

  
SANDRA REGINA DE SOUSA SARINHO  
PRESIDENTE DA APAE DE CAJAMAR